



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

Resolução nº 17/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Núcleo de Educação à Distância das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

As Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, por intermédio da Direção Geral, Professora Jane Silva Bühner Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros do núcleo de Educação a Distância das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava.

Art. 2º. Os membros do Núcleo de Educação à Distância são responsáveis por dar suporte aos processos em EaD da Instituição, bem como após credenciamento da IES em EaD regular os procedimentos e atividades do Ensino à Distância em conjunto com a equipe multidisciplinar

Art. 3º. Fica instituído como membros do Núcleo de Educação à Distância:

Coordenadora de Expansão

Jane Silva Bühner Taques

Supervisão de Produção/aquisição de material didático

Fabiano Kanadani

Pedagogo

Denikid Araújo Albino

Coordenador

Atilio Augustinho Matozzo

Administrador de Ambientes Virtuais

Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Suporte de TI

Andrei Albuquerque dos Santos

Técnico Administrativo

Ayres Siqueira Silva

Secretária Acadêmica

Laisa Maiara Ferreira Lopes



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral
